



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 641

de 22 de setembro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 083/09)

“Dispõe sobre alteração de projeto e objetivo, constantes na Lei Complementar nº. 561, de 28 de agosto de 2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 561, de 28 de agosto de 2008 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

INICIAL () ALTERAÇÃO (x) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

PROGRAMA	Administração Geral
CÓDIGO PROGRAMA	N.º 0003
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Secretaria Municipal de Obras
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	N.º 02.14.00
OBJETIVO: Atender as demandas administrativas e operacionais das unidades fazendárias, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços, materiais e informações necessárias e adequadas	
JUSTIFICATIVA: Gerenciamento e maximização da aplicação dos recursos orçamentários disponíveis a fim de oferecer serviços, e informações com agilidade, eficiência e transparência no atendimento ao público interno e externo; oferecer suporte administrativo as áreas fins, possibilitando o desenvolvimento pleno de suas atividades e melhoria nas condições de trabalho.	
Indicadores	unidade medida índice recente índice futuro
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO	R\$ 9.391.124,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	Departamento de Obras e Serviços Municipais
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º 02.14.02
FUNÇÃO	Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N.º 15
SUBFUNÇÃO	Serviços Urbanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º 452
PROGRAMA	Administração Geral
CÓDIGO PROGRAMA	N.º 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	Aquisição de Diversos Materiais Permanentes
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º 1001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 62.643,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 641

de 22 de setembro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 083/09)

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

INICIAL ()

ALTERAÇÃO (x)

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

PROGRAMA	Administração Geral
CÓDIGO PROGRAMA	N.º 0003
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Secretaria Municipal de Obras
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	N.º 02.14.00
OBJETIVO: Impulsionar investimentos em infraestrutura, de forma coordenada e sustentável, priorizando a pavimentação asfáltica nos seguintes bairros: Jd. Itamaraty, Monte-Mor, Sta Elisa, Riviera, Aeroporto, Rubião Junior, Recreio do Havaí e Pq. Dos Pinheiros. Priorizando a construção de pontes sobre o Rio Lavapés interligando a Ria Mirabeau Camargo Pacheco com a Conselheiro Rodrigues Alves, Rua Dr. Jorge Tibiriçá com Rua Jurandir Trench e Rua Carlos de Campos com Rua Luiz Vaz de Camões.	
JUSTIFICATIVA: Implementar o processo de reforma urbana, melhorar as condições de habitabilidade, acessibilidade e mobilidade urbana, com ênfase na qualidade de vida. Necessidade de ações de conservação e melhoria nas malhas viárias e sinalizações, a fim de prover segurança e fluidez no trânsito das vias de jurisdição municipal.	
Indicadores	unidade medida índice recente índice futuro
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO	R\$ 2.821.161,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

INICIAL ()

ALTERAÇÃO (X)

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	Departamento de Obras e Serviços Municipais
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º 02.14.02
FUNÇÃO	Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N.º 15
SUBFUNÇÃO	Serviços Urbanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º 452
PROGRAMA	Vias Urbanas
CÓDIGO PROGRAMA	N.º 0021

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	Obras de Pavimentação e Recapeamento
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º 1021
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 2.383.336,00
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	Abertura e Prolongamento de Ruas e Avenidas
CÓDIGO PROJETO	N.º 1022
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 69.325,00

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

INICIAL ()

ALTERAÇÃO (x)

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

PROGRAMA	Limpeza Pública
CÓDIGO PROGRAMA	N.º 0028
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Secretaria Municipal de Obras
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	N.º 02.14.00
OBJETIVO: Promover ações de educação e fiscalização ambiental, conservar vias e áreas verdes e implementar a política ambiental visando o equilíbrio ecológico e a consciência ambiental da população.	
JUSTIFICATIVA: Promover ações de preservação ambiental do meio urbano, de forma integrada e compartilhada com a população, ações estas que busquem a continuidade na melhoria da qualidade de vida.	
Indicadores	unidade medida índice recente índice futuro
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO	R\$ 4.513.931,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 641

de 22 de setembro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 083/09)

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA		Departamento de Obras e Serviços Municipais
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.14.02
FUNÇÃO		Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N.º	18
SUBFUNÇÃO		Preservação e Conservação Ambiental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	541
PROGRAMA		Limpeza Pública
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0028

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	Desapropriação de Áreas
CÓDIGO PROJETO	N.º 1018
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 28.162,00

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

INICIAL () ALTERAÇÃO (x) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

PROGRAMA		Assistência Financeira	
CÓDIGO PROGRAMA		N.º	0018
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		Secretaria Municipal da Saúde	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		N.º	02.06.00
OBJETIVO: Atender as demandas administrativas e operacionais das unidades fazendárias, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços, materiais, e informações necessárias e adequadas.			
JUSTIFICATIVA: Proporcionar a todos os órgãos da administração municipal assistência quanto ao atendimento das metas fiscais nas contas públicas , visando a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores municipais por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.			
Indicadores	unidade medida	índice recente	índice futuro
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO		R\$ 8.817.050,00	

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA		Fundo Municipal de Saúde
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.06.01
FUNÇÃO		Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N.º	10
SUBFUNÇÃO		Assist. Hospitalar e Ambulatorial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	302
PROGRAMA		Assistência Financeira
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0018

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	Transf. Inst. Priv. s/ Fins Lucrativos
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º 2002
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 7.285.722,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 641

de 22 de setembro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 083/09)

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$881.000,00 (oitocentos e oitenta e um mil reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1º desta lei, obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
247	02.06.01.10.302.0018.2002.3.3.50.43	Saúde	881.000,00

Art. 3º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$881.000,00 (oitocentos e oitenta e um mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

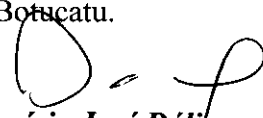
Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
445	02.14.02.15.452.0003.1001.4.4.90.52	Obras	200.000,00
448	02.14.02.15.452.0021.1021.4.4.90.51	Obras	362.500,00
449	02.14.02.15.452.0021.1022.4.4.90.61	Obras	208.000,00
459	02.14.02.18.541.0028.1018.4.4.90.61	Obras	110.500,00

Art. 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 22 de setembro de 2009.


João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 22 de setembro de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Rogério José Dálip
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto